

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 40/2025

*“Solicita informações sobre a concessão e o pagamento do vale-transporte aos servidores públicos municipais de Socorro/SP.”*

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o vale-transporte é um direito assegurado por lei aos trabalhadores que necessitam de deslocamento diário entre sua residência e o local de trabalho e que chegaram a esta Casa de Leis informações de que alguns servidores públicos municipais, embora preencham os requisitos legais para a concessão do benefício, não estariam recebendo o vale-transporte regularmente.

Requeremos que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é a atual política adotada pela Administração Municipal em relação à concessão de vale-transporte aos servidores públicos?
2. Existe mapeamento dos servidores que têm direito ao benefício e, caso afirmativo, quais critérios são utilizados para essa definição?
3. Há casos registrados de servidores que, mesmo tendo direito ao benefício, não estão o recebendo? Em caso positivo, quais as justificativas apresentadas pela Administração?
4. Quais providências estão sendo tomadas para garantir o pagamento do vale-transporte a todos os servidores que fazem jus ao benefício?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2025

**Tiago Minozzi de Faria**  
**Vereador – Republicanos**

**José Adriano de Souza**  
**Vereador – União Brasil**

**Marcos Roberto de Oliveira Preto**  
**Vereador – MDB**

**Marcelo Golo Cecilia**  
**Vereador – Republicanos**

**Patrícia Toledo da Silva Pinto**  
**Vereadora – MDB**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente pedido diante da importância de assegurar o cumprimento dos direitos dos servidores públicos e garantir condições adequadas de deslocamento para o exercício de suas funções.